

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao **Contrato n.º 18/2019**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS** e a empresa **BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA – EPP**, para modernização de elevador no Departamento do Serviço Funerário Municipal – Velório Municipal Adamastor Fernandes – Jundiaí/SP.

Processo n.º 1.174-0/2019
Convite nº 04/2019

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, §1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Ponte de Campinas, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Solange Aparecida Marques, e de outro a empresa **BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Santana do Parnaíba, estado de São Paulo, à Rua Fernando Pedrosa, 220, sala 01 – Jardim Primavera, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º 28.355.223/0001-90, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo prorrogado o prazo contratual por mais 21 (vinte e um) dias, a partir de 02 de abril de 2020, com base no artigo 57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

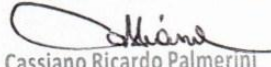
II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 18/2019, firmado em 06 de janeiro de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos em 02/04/2020.

Jundiaí, 15 de abril de 2020.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - EPP


Cassiano Ricardo Palmerini
Procurador Jurídico Fundacional Chefe

Nome: ANSELMO O.R. BASSANI
CPF: 